DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 085, DE 25 DE JULHO DE 2.023.

Sumula: *"Dispõe sobre férias de servidores municipais de diversos Órgãos Municipais, período concessivo "AGOSTO/2023", que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais conforme os períodos aquisitivos e concessivos especificados, em atendimento ao planejamento de férias dos órgãos municipais vinculantes:

04.000 - SECR MUNIC FINANÇAS E ADM.	**Dt. Adm**	**Período Aquisitivo**	**Período Concessivo**
JUSLEY DE LIMA SALVADOR DELFINO	25/03/2023	13/04/2021 A 12/04/2022	01/08/2023 A 30/08/2023
SANDRA MARA DA SILVA	04/04/2005	05/04/2021 A 04/04/2022	**07/08/2023 A 05/09/2023**
05.000 - SECR MUNIC EDUCAÇÃO - (FUNDAMENTAL).	**Dt. Adm**	**Período aquisitivo**	**Período concessivo**
ADILSON DELFINO	02/04/2007	02/01/2022 A 01/01/2023	**07/08/2023 A 05/09/2023**
ANDREIA EVANGELISTA	16/06/2003	17/06/2022 A 16/06/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
CLEIDE APARECIDA DE SOUZA	01/04/2005	02/04/2022 A 01/04/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
ELAINE DE S. ORLANDA DOS SANTOS	01/07/2003	02/07/2022 A 01/07/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
LEIA CRISTINA DE JESUS	01/07/2003	02/07/2022 A 01/07/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	01/07/2003	02/07/2022 A 01/07/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
MARIA GOMES SILVÉRIO	01/02/2018	02/02/2022 A 01/02/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
ROBERVAL DELFINO	05/02/1999	06/02/2022 A 05/02/2023	**07/08/2023 A 05/09/2023**
07.000 - SECR MUNICIPAL DE SAÚDE.	**Dt. Adm**	**Período Aquisitivo**	**Período Concessivo**
ELIANA GOMES DA SILVA	01/06/2009	02/06/2022 A 01/06/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
HÉLIO GOMES DA SILVA	02/05/2017	03/05/2022 A 02/05/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
LUCIANA DE MOURA GAINO	10/05/2010	12/05/2022 A 11/05/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
LÉIA DOS SANTOS LARA	01/08/2023	02/08/2023 A 01/08/2023	**02/08/2023 A 31/08/2023**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

08.000 - SECR MUNIC DE ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL	**Dt. Adm**	**Período Aquisitivo**	**Período Concessivo**
MARCO ANT. DE ARAÚJO SANTOS	15/02/2021	15/02/2021 A 15/02/2022	01/08/2023 A 30/08/2023
09.000 - SECR MUNIC OBRAS E SERVIÇOS	**Dt. Adm**	**Período Aquisitivo**	**Período Concessivo**
CLEITON LUCAS PEREIRA	01/02/2018	02/03/2021 A 01/03/2022	01/08/2023 A 30/08/2023
MARCOS ROSA VICENTINE	01/03/2017	02/03/2021 A 01/03/2022	01/08/2023 A 30/08/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 25 de JULHO de 2.023.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05'
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 0086, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Sumula: *"Dispõe sobre a nomeação de servidor público, aprovado em Concurso Público, Edital nº 001/2021, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo nº 73, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 143/2009;

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Senhora: **IZABEL CRISTINA CALEGARE,** portadora do CPF. Nº **253.544.538/79,** Cédula de Identidade (RG) Nº. **28.907.660-2/SSP/SP;** CTPS Nº. **87907** série **00119/SP.,** para ocupar em caráter permanente o emprego de **"PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI",** com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária de 25:00 horas semanais, Ref.01, Anexo II-A, do Quadro de Pessoal (Lei Complementar nº. 176/2011).

Parágrafo Único - A nomeação é proveniente Edital nº. 001/2021, com vínculo no sistema previdenciário I.N.S.S "Instituto Nacional de Seguro Social", e normas do Regime Trabalhistas C.L.T "*Consolidação das Leis do Trabalho*".

Art.2º. - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências decorrentes do presente ato.

Art.3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 24 de Julho de 2.023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Município de Canitar, 25 de Julho de 2.023.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05'
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 0087, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Sumula: *"Dispõe sobre a nomeação de servidor público, aprovado em Concurso Público, Edital nº 001/2021, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo nº 73, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 143/2009;

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Senhora: **IZABELA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA,** portadora do CPF. Nº. **420.096.668/95;** Cédula de Identidade (RG) Nº. **41.373.493-6/SSP/SP., CTPS** nº. **064499**, série **0354/SP.,** para ocupar em caráter permanente o emprego de **"PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI",** com sua nomenclatura, vencimentos, com carga horária de 25:00 horas semanais, Ref.01, Anexo II-A, do Quadro de Pessoal (Lei Complementar nº. 176/2011).

Parágrafo Único - A nomeação é proveniente Edital nº. 001/2021, com vínculo ao sistema previdenciário I.N.S.S "Instituto Nacional de Seguro Social", e normas do Regime Trabalhistas C.L.T "*Consolidação das Leis do Trabalho*".

Art.2º. - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências decorrentes do presente ato.

Art.3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 24 de Julho de 2.023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Município de Canitar, 25 de Julho de 2.023.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05'
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 0088, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Sumula: *"Dispõe sobre a nomeação de servidor público, aprovado em Concurso Público, Edital nº 001/2021, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo nº 73, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 143/2009;

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Senhora: **MARIA RAFAELA CAZULA,** portadora do CPF. Nº. **404.275.848/76,** Cédula de Identidade (RG) Nº. **48.413.979-4/SSP/SP., CTPS** nº. **050302**, série **0317/SP.,** para ocupar em caráter permanente o emprego de **"PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI",** com sua nomenclatura, vencimentos, com carga horária de 25:00 horas semanais, Ref.01, Anexo II-A, do Quadro de Pessoal (Lei Complementar nº. 176/2011).

Parágrafo Único - A nomeação é proveniente Edital nº. 001/2021, com vínculo ao sistema previdenciário I.N.S.S "Instituto Nacional de Seguro Social", e normas do Regime Trabalhistas C.L.T "*Consolidação das Leis do Trabalho*".

Art.2º. - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências decorrentes do presente ato.

Art.3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 24 de Julho de 2.023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Município de Canitar, 25 de Julho de 2.023.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05'
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 0089, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Sumula: *"Dispõe sobre a nomeação de servidor público, aprovado em Concurso Público, Edital nº 001/2021, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo nº 73, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 143/2009;

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Senhora: **MARIANE AMORIM OLIVEIRA,** portadora do CPF. Nº. **407.668.438/90;** Cédula de Identidade (RG) Nº. **48.294.758-5/SSP/SP., CTPS** nº. **094816**, série **0317/SP.,** para ocupar em caráter permanente o emprego de **"PSICÓLOGO ESCOLAR",** com sua nomenclatura, vencimentos, com carga horária de 30:00 horas semanais, Ref.06, Anexo II-B, do Quadro de Pessoal (Lei Complementar nº. 176/2011).

Parágrafo Único - A nomeação é proveniente Edital nº. 001/2021, com vínculo ao sistema previdenciário I.N.S.S "Instituto Nacional de Seguro Social", e normas do Regime Trabalhistas C.L.T "*Consolidação das Leis do Trabalho*".

Art.2º. - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências decorrentes do presente ato.

Art.3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 24 de Julho de 2.023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Município de Canitar, 25 de Julho de 2.023.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05'
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 0090, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Sumula: *"Dispõe sobre a nomeação de servidor público, aprovado em Concurso Público, Edital nº 001/2021, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo nº 73, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 143/2009;

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Senhora: **MAYARA ALMEIDA DOMINGUES,** portadora do CPF. Nº. **434.487.308/40;** Cédula de Identidade (RG) Nº. **56.391.823-8/SSP/SP., CTPS** nº. **032985**, série **00453/SP.,** para ocupar em caráter permanente o emprego de **"PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI",** com sua nomenclatura, vencimentos, com carga horária de 25:00 horas semanais, Ref.01, Anexo II-A, do Quadro de Pessoal (Lei Complementar nº. 176/2011).

Parágrafo Único - A nomeação é proveniente Edital nº. 001/2021, com vínculo ao sistema previdenciário I.N.S.S "Instituto Nacional de Seguro Social", e normas do Regime Trabalhistas C.L.T "*Consolidação das Leis do Trabalho*".

Art.2º. - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências decorrentes do presente ato.

Art.3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 24 de Julho de 2.023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Município de Canitar, 25 de Julho de 2.023.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05'
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 0091, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Sumula: *"Dispõe sobre a nomeação de servidor público, aprovado em Concurso Público, Edital nº 001/2021, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo nº 73, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 143/2009;

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Senhora: **PRISCILA APARECIDA EZAKI LOPES CARDOSO FURTADO,** portadora do CPF. Nº. **291.844.548/73;** Cédula de Identidade (RG) Nº. **32.643.740-X. SSP/SP., CTPS** nº. **084362**, série **00218/SP.,** para ocupar em caráter permanente o emprego de **"PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI",** com sua nomenclatura, vencimentos, com carga horária de 25:00 horas semanais, Ref.01, Anexo II-A, do Quadro de Pessoal (Lei Complementar nº. 176/2011).

Parágrafo Único - A nomeação é proveniente Edital nº. 001/2021, com vínculo ao sistema previdenciário I.N.S.S "Instituto Nacional de Seguro Social", e normas do Regime Trabalhistas C.L.T "*Consolidação das Leis do Trabalho*".

Art.2º. - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências decorrentes do presente ato.

Art.3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 24 de Julho de 2.023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Município de Canitar, 25 de Julho de 2.023.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05'
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 0092, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Sumula: *"Dispõe sobre a nomeação de servidor público, aprovado em Concurso Público, Edital nº 001/2021, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo nº 73, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 143/2009;

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Senhora: **SILVANA DE CARVALHO DEOLINDO** portadora do CPF. Nº. **219.120.558/56;** Cédula de Identidade (RG) Nº. **332.644.421-X/SSP/SP., CTPS** nº. **084362**, série **00218/SP.,** para ocupar em caráter permanente o emprego de **"PEB II-ENSINO FUNDAMENTAL DO 1C AO 9º-MATEMÁTICA",** com sua nomenclatura, vencimentos, com carga horária de 36:00 horas semanais, Ref.02, Anexo II-A, do Quadro de Pessoal (Lei Complementar nº. 176/2011).

Parágrafo Único - A nomeação é proveniente Edital nº. 001/2021, com vínculo ao sistema previdenciário I.N.S.S "Instituto Nacional de Seguro Social", e normas do Regime Trabalhistas C.L.T "*Consolidação das Leis do Trabalho*".

Art.2º. - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências decorrentes do presente ato.

Art.3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 24 de Julho de 2.023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Município de Canitar, 25 de Julho de 2.023.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.